



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral do Estado

PROCESSO Nº 006.7550.2018.0001026-75

APOSTILA Nº PGE 011/ 2019

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA aos contratos de 047/2017, 012/2018 e 042/2018, firmados com a Empresa 3 TECH MANUTENÇÃO EIRELI, para registrar que fica alterada a razão social da empresa para **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI** - conforme documentação nº. 00012048482, acostada em processo SEI nº 006.7550.2018.0001026-75.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 25/10/2019, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00012283066** e o código CRC **5A8847BB**.

EDNEUSA PEREIRA DE SOUZA DURÃES CNPJ 40.612.251/0001-41 que venceu o lote 01 no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) e o lote 02 no valor de R\$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais). Valor total do Pregão Presencial nº 08/2019, R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais). Guanambi-Ba, 18/10/2019. Lúcio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Cel PM Anselmo Alves Brandão, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 08/2019, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 24/10/2019.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019- BB N.º 783214 (CBMBA/SCG) O SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMBA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é aquisição de esguicho, tipo pistola, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº 089.3909.2019.0016851-61. SALVADOR-BA, 29/10/2019. CEL BM ADOLFO JORGE DÓREA- SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMBA.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - 9º GBM/ JUAZEIRO O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 106, lei estadual nº 9.433/05, homologa e adjudica o resultado da Carta Convite nº 001/2019 - CBMBA/9ºGBM, cujo o objeto é a contratação do serviço de construção de torre de manobras para treinamento do 9º GBM, em favor da empresa Gnp Construções e Pinturas Ltda, CNPJ. 24.463.487/0001-07. Salvador - BA, 29/10/2019. Francisco Luiz Telles de Macêdo - Cel. BM - Comandante Geral do CBMBA.

RECURSOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

COMUNICADO DE RECURSO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0049/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL NA REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 27 (VINTE E SETE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados, que a empresa TCRE ENGENHARIA LTDA interpôs recurso contra o resultado da análise da sua proposta técnica. O texto do referido Recurso encontra-se a disposição na sede da empresa para fins de direito. Salvador, 28 de outubro de 2019, Antônio Cesar Conceição Rêgo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0046/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E VALIDAÇÃO DE MEDIÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições, resolve negar provimento ao Recurso interposto pelo licitante AUTOMIND AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, nos autos do processo licitatório supracitado, mantendo a decisão pela sua inabilitação. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 30 de outubro de 2019.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO TOMADA DE PREÇOS 02/2019

O Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, no uso de suas atribuições, resolve negar provimento ao recurso interposto pela empresa MJ ENGENHARIA LTDA acerca do julgamento das propostas de preço da Tomada de Preços 02/2019. Decisão no site www.sihhs.ba.gov.br, aba licitações. Salvador/BA, 22/10/2019 - Leonardo Góes - Secretário.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019 - ID 790171 SESAB/HGESF comunica aos interessados que a Pregoeira no uso de suas atribuições,

decidiu que a impugnação interposta pela empresa BASE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA foi considerada IMPROCEDENTE. Salvador- Bahia, 29 de outubro de 2019, Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 011/2019 AOS CONTRATOS Nº PGE 047/2017, PGE 012/2018 E PGE 042/2018

Processo nº 006.7550.2018.0001026-75 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: 3TECH MANUTENÇÃO EIRELI - Objeto: Fica alterada a razão social da empresa para **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 094/2018

Processo SEI nº: 009.0281.2019.0021709-96. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Prevelar Manutenção em Ar Condicionado e Elevadores Ltda ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01.11.2019, mantendo-se o valor global do contrato de R\$ 35.420,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais), além da reti-ratificação da Cláusula Segunda do referido contrato. Unidade Orçamentária: 09.101; Unidade Gestora: 0002; Ação: 04.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 24.10.2019.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 047/2017

Processo SEI nº: 049.4619.2019.0000693-11. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Alô Serviços Empresariais Ltda. Objeto: Inclusão de 05 (cinco) PAs (Posição de Atendimento) ao Call Center da SAC/SAEB, para atendimento das demandas do DETRAN/BA, que corresponde ao acréscimo de valor de R\$ 311.946,00 (trezentos e onze mil, novecentos e quarenta e seis reais), no percentual de 16,45% (dezesseis vírgula quarenta e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, passando o valor mensal do contrato de R\$ 145.575,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais) para R\$ 171.570,50 (cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária: 09.301, Unidade Gestora: 0001, Ação: 06.122.218.2932.9900, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Destinação de Recurso: 0.213000000. Assinatura: 17.10.2019.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM / APS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
09.900.00019/2019	Iuri Coelho Serafini	20.938.594/0001-93	11.000,00
062/2019	Ágape Emp Hoteleiro	14.038.300/0001-74	5.691,00
067/2019	Global Inf. Ltda	07.852.600/0001-27	7.400,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 023.1899.2019.0001704-55

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/SEAP/2016 PARTES: O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, e a empresa INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A.. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 008/SEAP/2016, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de outubro de 2019, com fulcro no art.140, inciso II, d Lei Estadual Nº 9.433/2005; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.35.101; Unidade Gestora: 3.35.101.0001; Projeto/Atividade: 14.421.215.4006; Natureza de Despesa: 3.3.90.33.00; Destinação do Recurso: 0.100.000000. Valor Global: **R\$ 15.517,05** (quinze mil e quinhentos e dezessete reais e cinco centavos). Nestor Duarte Guimarães Neto - Secretário da SEAP.